



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.825/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 6.940/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Itatiana Campigotto Dalla Costa, matrícula funcional nº 688-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de **11 de março de 2021 a 10 de março de 2022**, a serem usufruídas de 05 de janeiro a 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Itatiana Campigotto Dalla Costa, matrícula funcional nº 688-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo **11 de março de 2021 a 10 de março de 2022**, a serem usufruídas de 10 de julho a 29 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social,
Mulher e Família

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2766 de 28/12/2022 Pg. 06

